



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de  
Itarema/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 60/2017/CGJCE**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. Flávio Vinícius Bastos de Sousa**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE  
ITAREMA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 60/2017, publicada no Diário da Justiça de 23.8.2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE ITAREMA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, composta por Vara Única, sediada no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Avenida Rios, 440, Bairro Centro. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base em no censo de 2016 (estimativa), o Município de Itarema totaliza 39.955 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco) habitantes, distante cerca de 213,8 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações apresentavam razoável estado de conservação. Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência, contudo inexistindo banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela

adequado.

A comarca possui residência oficial, a qual é vizinha ao Fórum e está cedida ao TRE, onde funciona o Cartório Eleitoral.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

Não havia segurança no Fórum. O prédio contava com detector de metal, no entanto não contava com câmaras de circuito interno de TV.

### **METODOLOGIA**

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 9:00 horas do dia 26/09/2017, restando formalmente concluído às 17:00 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

### **JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. JOSÉ ARNALDO DOS**

**SANTOS SOARES**, Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária em respondência pela Vara Única da Comarca de Itarema.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES** tomou posse na Magistratura estadual em 9 de março de 2006, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Itatira; em 1º de junho de 2007, em permuta com o Dr. Claber de Castro Cruz, assumiu a titularidade da Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa; em 13 de novembro de 2008, foi removido para a Vara Única da Comarca de Mucambo; em 13 de julho de 2010, foi removido para Vara Única da Comarca de Meruoca; em 8 de abril de 2010, ascendeu, por merecimento, para o Juizado Especial da Comarca de Icó; em 25 de junho de 2012, ascendeu, por antiguidade, para o cargo de Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, permanecendo até os dias atuais. O **Dr. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES** iniciou a respondência pela Vara Única da Comarca de Itarema com a publicação da Portaria 1238/2017 em 24 de setembro de 2017.

### PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 08/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
3135	1621	1580	440	8233

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 7/2015 A 08/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
130.62	67.54	65.83	18.33	343.04

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, no mês de agosto, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

ITEM	TOTAL INFORMADO
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade	19
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	10
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	9
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	4
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	9
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	3
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	0
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau	1
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau	1
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau	22
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	276
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado	0
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência	0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial	0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	8
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência no Juizado Especial	0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas no Juizado Especial	0

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante do Ministério Público, a **Dra. MAYARA MENEZES MUNIZ**, titular desde 19 de setembro de 2014.

## DEFENSORIA PÚBLICA

No momento não há defensor público em atuação na Unidade Jurisdicional.

### SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores do Tribunal de Justiça, onde **Gisete Braga de Oliveira** exerce o cargo de Supervisora de Secretaria desde 8 de maio de 2017, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Carlos Magno dos Santos	Oficial de Justiça Avaliador	381
Gisete Braga de Oliveira	Auxiliar Operacional	3899
Maria Lais de Oliveira	Técnico Judiciário	281
Gláucia Virgínia Pires Marinho Costa	Analista Judiciário	24350

A Vara está constituída por 09 (nove) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula
Paula Amanda Brandão de Sousa	Não informado
Maria Marinalva de Paiva	Não informado
José Reginaldo Pires da Costa	Não informado
Stefânio Sales da Silva	Não informado
Giuliano de Oliveira Gomes	Não informado
Daniele Costa Braga	Não informado
Maria de Lourdes Braga Araújo	Não informado
Juliane Monteiro Brandão	Não informado
José Ailton Barbosa Costa	Não informado

A Vara não possui servidores terceirizados, nem estagiários lotados na comarca.

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de junho de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/ enviar mais	3
--	---

de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	8
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	12
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	21

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI) realizado em 8 de setembro de 2017, verificou-se constar na unidade:

- Processos Cíveis em Tramitação: 1.440
  - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 90
  - Inventários e arrolamentos: 17
  - Mandados de Segurança: 12
  - Ações Cíveis Públicas: 4
  - Ações de Improbidade Administrativa: 3
- Processos Criminais em Tramitação:
  - Processos Criminais (Justiça Comum): 1.156
  - Processos Criminais (Juizado Especial): 32
  - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 77
  - Processos suspensos por força de lei: 12
  - Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando captura do agente: 45
  - Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 7
- Processos em fase de execução penal
  - Regime fechado: 9
  - Regime semiaberto: 24
  - Regime aberto: 60
  - Cumprimento de sursis: 0
  - Cumprimento livramento condicional: 0
  - Outras medidas legais: 6

- Concessão de indulto nos últimos 24 meses: 0
- Processo da Infância e Juventude:
  - Total de processos: 20
  - Atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 70
  - Processos em fase de execução de medidas socioeducativas: 6
- Processo(s) e ou procedimento(s) disciplinar(es) em curso no módulo: 0
- Processos Concluídos:
  - Total de processos concluídos: 430
  - Processos concluídos com prazo excedido: 112
  - Concluídos com prazo excedido para sentença: 30
- Audiências efetivamente realizadas pelo Juiz:
  - Quantidade de audiências cíveis: 8
  - Quantidade de audiências criminais: 13
  - Quantidade de audiências de demandas afetas à infância e juventude: 0

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Itarema, constatou-se que:

## CARTAS PRECATÓRIAS

Foram analisadas dez cartas precatórias, das quais se percebeu a rápida tramitação das mesmas. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	ENTRADA EM	DESPACHADA EM	MOVIMENTAÇÃO
1	6410-21.2017.8.06.0104	19.07.2017	20.07.2017	Visto em inspeção. Finalidade: citação dos requeridos. Mandado expedido em 21 de outubro de 2017 e recebido pelo oficial de justiça em 8 de outubro de 2017.
2	5963-33.2017.8.06.0104	13.02.2017	20.03.2017	Visto em inspeção. Finalidade: penhora de bens. Mandado expedido em 21 de março de 2017 e recebido pelo oficial de justiça em 9 de maio de 2017. À secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 21 de março de 2017.
3	5882-84.2017.8.06.0104	13.02.2017	21.02.2017	Visto em inspeção. Finalidade: penhora de bens. Mandado expedido em 21 de março de 2017 e recebido pelo oficial de justiça em 9 de maio de 2017. À secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 21 de março de 2017.
4	6207-93.2016.8.06.0104	07.06.2017	12.06.2016	Visto em inspeção. Finalidade: penhora de bens. Mandado expedido em 12 de julho de 2016 e recebido pelo oficial de justiça em 9 de maio de 2017. À secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 12 de julho de 2016.
5	4321-93.2015.8.06.0104	06.08.2015	10.08.2015	Visto em inspeção. Finalidade: busca e apreensão de bem. Mandado expedido em 17 de agosto de 2015. Solicitação de devolução do mandado em 10 de março de



				2017. À Secretaria para reiterar o expediente de fl. 57.
6	6540-45.2016.8.06.0104	23.11.2016	25.11.2016	Visto em inspeção. Finalidade: citação para pagamento de dívida. Mandado expedido em 02 de dezembro de 2016 e recebido pelo oficial de justiça em 9 de maio de 2017. À secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 2 de dezembro de 2016.
7	6250-93.2017.8.06.0104	13.06.2017	24.06.2017	Visto em inspeção. Finalidade: citação do requerido. Mandado recebido pelo oficial de justiça em 6 de julho de 2017.
8	5883-69.2017.8.06.0104	17.02.2017	21.02.2017	Visto em inspeção. Finalidade: citação para comparecer a audiência de instrução e julgamento no dia 27 de junho de 2017. Mandado expedido em 3 de março de 2017 e recebido pelo oficial de justiça em 3 de março de 2017. Audiência redesignada para o dia 17 de agosto de 2017. À secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 3 de março de 2017.
9	6566-09.2017.8.06.0104	23.08.2017	24.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimação de requerido acerca de sentença. Mandado expedido em 24 de agosto de 2017 e recebido pelo oficial de justiça em 5 de setembro de 2017.
10	6536-71.2017.8.06.0104	16.08.2017	21.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: citação para comparecer a audiência de conciliação a ser realizada em 11 de outubro de 2017. Mandado expedido em 23 de agosto de 2017 e recebido pelo oficial de justiça em 5 de setembro de 2017.

## ESTATUTO DO IDOSO

Dos processos inspecionados, percebe-se que todos estão com movimentação recente. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5986-76.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito autuada em 27 de março de 2017. Processo despachado em 3 de agosto de 2017, determinando a expedição de ofício ao Banco Bradesco para providências. Juntada de petição e documentos em 23 de agosto de 2017.
2	4009-54.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário autuada em 12 de março de 2014. Determinada, em 5 de março de 2015, a designação de data para a realização de audiência. Expediente reiterado em 9 de maio de 2016. Feito paralisado desde de 9 de maio de 2016. À Secretaria para designar audiência (cf. fl. 132).
3	4661-71.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de curatela autuada em 16 de outubro de 2014. Determinada, em 14 de junho de 2017, a intimação pessoal do curador especial nomeado pela magistrada. Expediente reiterado em 19 de junho de 2017. À secretaria para cumprir integralmente as determinações de fls. 62/63.
4	676-41.2007.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de inventário autuada em 30 de março de 2017. Decisão proferida em 26 de julho de 2016. Várias petições após a prolação do despacho.
5	4026-90.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião autuada em 13 de março de 2017. Processo despachado em 20 de abril de 2016. Após cartas precatórias expedidas. Processo concluso desde 3 de agosto de 2017.
6	4027-75.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação usucapião autuada em 14 de março de 2017. Processo despachado em 20 de abril de 2016. Após cartas precatórias expedidas. Processo concluso desde 22 de junho de 2017.
7	5954-08.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de embargos à execução de pensão alimentícia autuada em 14 de abril de 2016. Processo despachado em 15 de fevereiro de 2017, determinando a designação de data para realização de audiência. À Secretaria para designar audiência (cf. fl. 31)
8	4697-79.2015.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação execução de alimentos por quantia certa autuada

		em 2 de dezembro de 2015. Processo despachado em 3 de dezembro de 2015 determinando a citação do executado para o pagamento de dívida. À Secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 15 de dezembro de 2015.
9	5815-56.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alvará judicial autuada em 29 de fevereiro de 2016. Processo despachado em 9 de maio de 2017 determinando a intimação da parte autora para dizer se possui interesse no prosseguimento do feito. Mandado expedido em 19 de junho de 2017. À Secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 19 de junho de 2017.
10	4842-72.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação demarcatória autuada em 1º de dezembro de 2014. Processo despachado em 9 de maio de 2017, determinando a intimação do autor para providências. Mandado expedido em 8 de junho de 2017. À Secretaria para solicitar a devolução do mandado expedido em 8 de junho de 2017.

## INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL

Percebeu-se um grande número de processos pendentes de designação de audiência, devendo a unidade ficar mais atenta às determinações do magistrado neste sentido. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3832-56.2015.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de ato infracional semelhante ao disposto no art. 157, §2º, I e II, do CP autuado em 27 de março de 2015. Audiência realizada em 6 de abril de 2017, momento em que foi solicitada em designação de nova audiência. À secretaria para designar audiência (cf. fl. 75)
2	6104-52.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de ato infracional semelhante ao disposto no art. 155, §1º, I e IV, do CP autuado em 28 de agosto de 2017. Processo despachado em 31 de agosto de 2017, determinando a designação de data para realização de audiência, bem como a realização de estudo social. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 52.
3	4054-92.2013.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de ato infracional semelhante ao disposto no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06 autuado em 30 de abril de 2013. Processo julgado em 28 de março de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
4	5701-83.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de boletim de ocorrência circunstanciado por infração análoga ao art. 309, do CTB autuada em 13 de janeiro de 2017. Processo julgado em 17 de abril de 2017, homologando a remissão proposta. À secretaria para designar audiência admonitória (cf. fls. 18/18v).
5	5799-68.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de boletim de ocorrência circunstanciado por infração análoga ao art. 309, do CTB autuada em 3 de fevereiro de 2017. Processo despachado em 21 de junho de 2017, determinando a designação de audiência. Expediente reiterado em 26 de junho de 2017. À Secretaria da Vara para designar audiência (cf. fls. 21/22)
6	6042-12.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de ato infracional semelhante ao disposto no art. 14 da Lei nº 10.826/03 autuado em 8 de junho de 2017. Processo despachado em 15 de agosto de 2017.
7	6567-28.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de boletim de ocorrência circunstanciado por infração análoga ao art. 14 da Lei nº 10.826/90. Processo julgado em 11 de abril de 2017. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
8	6014-44.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de ato infracional semelhante ao disposto no art. 33 da Lei 11.343/06 autuado em 11 de maio de 2017. Processo despachado em 15 de agosto de 2017, determinando a designação de data de audiência. À Secretaria para designar data de audiência (cf. fl. 47).
9	6038-09.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de ato infracional semelhante ao disposto no art. 121, §º, I e III do CP e art. 211, do CP autuado em 17 de maio de 2016. Processo julgado em 27 de abril de 2017.
10	5769-67.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de ato infracional semelhante ao disposto no art. 14 da Lei nº 10.826/03 autuado em 16 de fevereiro de 2016. Processo despachado em 11 de setembro de 2017, sendo determinado o sobrestamento do feito até a efetiva apresentação do infrator.

## INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CÍVEL

Percebeu-se um grande número de expedientes pendentes de cumprimento, devendo

a secretaria proceder a execução de tais determinações.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6291-60.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção com destituição do poder familiar autuada em 26 de junho de 2017. Decisão prolatada em 28 de junho de 2017. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fls. 87/88.
2	6391-15.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 13 de julho de 2017. Processo despachado em 17 de julho de 2017. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fls. 46/46v.
3	4565-56.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de abrigamento autuado em 1º de setembro de 2014. Parecer ministerial acostado aos autos em 15 de agosto de 2016. Despacho deferindo a cota ministerial em 25 de janeiro de 2017. À Secretaria para designar data de audiência (cf. fl. 30).
4	3558-68.2010.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de destituição do poder familiar autuada em 5 de novembro de 2010. Audiência realizada em 27 de outubro de 2016, momento em que foi determinada a expedição de carta precatória para a Comarca de Acaraú. Carta devolvida em 6 de setembro de 2017.
5	4187-37.2013.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 3 de junho de 2013. Processo despachado em 26 de janeiro de 2017. À Secretaria para designar audiência (cf. fl. 57)
6	5935-02.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 8 de abril de 2016. Processo despachado em 16 de março de 2017. À Secretaria para designar data de audiência (cf. fl. 53)
7	4623-30.2012.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 16 de outubro de 2012. Processo despachado em 3 de agosto de 2017, determinando a expedição de carta precatória à Comarca de Maracanaú. Carta expedida em 18 de agosto de 2017.
8	4042-10.2015.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 12 de maio de 2015. Processo despachado em 16 de maio de 2017. À Secretaria da Vara para designar audiência (cf. fl. 81).
9	5812-04.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de regularização de guarda de menor autuado em 29 de fevereiro de 2016. Processo despachado em 29 de junho de 2017. À Secretaria para designar audiência (cf. fl. 46)
10	4638-91.2015.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda autuada em 17 de novembro de 2015. Processo despachado em 16 de maio de 2017. À Secretaria da Vara para cumprir integralmente o despacho de fl. 33

## META 2

Muitos processos estavam sem movimentação há mais de 100 dias, sendo recomendado que o magistrado promovesse o impulso oficial. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4643-84.2013.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de ato negocial autuada em 14 de novembro de 2013. Processo despachado em 17 de julho de 2017. Banco intimado em 21 de agosto de 2017.
2	4564-42.2012.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de medida protetiva de internação involuntária autuada em 13 de setembro de 2012. Processo despachado em 12 de maio de 2017. À Secretaria para designar data de audiência (cf. fl. 102).
3	4240-18.2013.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de união estável autuada em 26 de junho de 2013. Processo despachado em 27 de abril de 2015. À Secretaria para designar data de audiência (cf. fl. 64).
4	4440-25.2013.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de reclamação autuada em 2 de setembro de 2013. Processo despachado em 21 de julho de 2017 determinando a expedição de ofício ao Banco do Brasil para providências. Banco intimado em 21 de agosto de 2017.
5	4043-97.2012.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de cobrança do seguro DPVAT autuada em 17 de abril de 2012. Processo despachado em 18 de agosto de 2016. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 111.
6	4023-43.2011.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdito proibitório autuada em 16 de novembro de 2011. Feito paralisado desde 5 de maio de 2016. Faça-se a conclusão para o devido impulso oficial.
7	3821-32.2012.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdito proibitório autuada em 16 de janeiro de 2012. Audiência realizada em 10 de março de 2016, momento em que foi determinada a

		expedição de carta precatória e a designação de nova data de audiência. À Secretaria para cumprir o integralmente as determinações de fl. 98.
8	467-04.2009.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião autuada em 8 de julho de 2009. Feito paralisado desde 9 de agosto de 2016. Faça-se a conclusão para o devido impulso oficial.
9	4060-70.2011.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de consignação em pagamento autuada em 9 de dezembro de 2011. Processo despachado em 2 de maio de 2017. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 160.
10	4314-72.2013.8.06.0104	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reparação de danos morais autuada em 6 de agosto de 2013. Feito paralisado desde 26 de julho de 2016. Faça-se a conclusão para o devido impulso oficial.

## PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS

Segundo a relação apresentada pela unidade, há 58 processos com acusados presos provisoriamente em tramitação na comarca.

Foram analisados dez processos com réus presos por amostragem, sendo constatado que os feitos apresentam tramitação regular, embora a comarca esteja sem juiz titular desde fevereiro de 2017, quando o Juiz Substituto em atuação nesta unidade pediu exoneração.

Destaque-se que há dois processos com bastante complexidade, por envolver a prisão de vários agentes públicos em decorrência de investigações relativas a nomeação de funcionários fantasmas e por irregularidades na contratação de serviço de transporte escolar (Processos nº 6523-72.2017.8.06.0104 e 6296-19.2016.8.06.0104).

Feitos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6392-97.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos por furto em 14/07/17. APF homologado em 14/07/17. Audiência de custódia realizada em 20/07/17. Denúncia recebida em 26/09/17. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 130.
2	5915-74.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo com réu preso por roubo em 28/02/17. APF homologado em 08/03/17. Denúncia recebida em 10/04/17. Audiências de instrução realizadas em 18/09/17 e 25/09/17. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 122.
3	5767-63.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo com três réus, sendo um deles preso por homicídio em 29/12/16. APF homologado em 29/12/16. Denúncia recebida em 31/05/17, com a decretação da prisão preventiva de dois réus que estavam soltos. Réus citados em 19/09/17. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
4	6440-56.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Ação penal decorrente da "Operação Fantasma", que investiga uma organização criminosa atuante na Câmara Municipal de Itarema, acusada de desviar dinheiro público através da nomeação de servidores fantasmas. Foram denunciadas quatro pessoas, as quais foram notificados para apresentar defesa preliminar. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
5	6523-72.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Ação penal decorrente da "Operação Fantasma", que investiga uma organização criminosa atuante na Câmara Municipal de Itarema, acusada de desviar dinheiro público através da nomeação de servidores fantasmas. Foram denunciadas cinco pessoas, as quais foram notificados para apresentar defesa preliminar. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
6	5942-91.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos por homicídio em 25/03/16. Um dos réus empreendeu fuga, sendo decretada a prisão do feito. Após, foi anunciada a sua recaptura. Feito aguardando a designação de audiência. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 133.
7	5874-10.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo com três réus, sendo dois presos por tráfico de drogas em 16/02/17. APF homologado em 17/02/17. Denúncia recebida em 14/08/17. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 189.
8	6575-05.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos por crime de dano em 05/11/16. APF homologado em 08/12/16. Denúncia recebida em 15/05/17. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 130.

9	5871-55.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos por tráfico de drogas em 14/02/17. APF homologado em 16/02/17. Denúncia recebida em 25/08/17. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 154.
10	6296-19.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Ação penal com dez denunciados em razão de investigação relativa a irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar no município de Itarema. Denúncia com 124 páginas. Processo com três volumes, que se encontra em fase de citação dos denunciados.

## EXECUÇÃO PENAL

Segundo informações do FICOVI, na unidade há 9 processos de execução penal em fase de cumprimento em regime fechado, 24 em regime semiaberto e 60 em regime aberto.

Foram inspecionados 10 processos por amostragem, todos com tramitação regular e recebendo o devido impulso oficial.

Alguns processos estão por tempo demasiado aguardando a designação de audiência de justificação, razão por que recomendou-se a designação imediata destas audiências.

Observou-se, ainda, que tem sido expedido o atestado de pena a cumprir, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ.

Feitos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4819-29.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. Despacho prolatado em 15/03/17 determinando a designação de audiência de justificação ainda não cumprido. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 111.
2	4105-35.2015.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, após decisão de regressão prolatada à fl.79.
3	4242-51.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, após decisão de unificação das penas prolatada à fl.145.
4	4065-87.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. Despacho prolatado em 21/08/17 determinando a designação de audiência de justificação ainda não cumprido. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 124.
5	5808-30.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime fechado.
6	8729-82.2016.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime fechado.
7	4613-78.2015.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime fechado.
8	5828-21.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime fechado.
9	4094-45.2011.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto, após audiência realizada em 18/09/17, ocasião em que foi concedida a progressão de regime.
10	6387-75.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. Decisão prolatada em 20/09/17 declinando a competência em razão da transferência do preso para Itaitinga. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 88.

## PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - ENASP

Todos os processos de competência do Júri Popular que se encontram nas Metas Enasp foram inspecionados, não se constatando nenhum vício no andamento dos feitos, embora os processos não estejam com o ritmo desejável, o que pode ser imputado ao enorme intervalo que a comarca ficou sem juiz titular, situação em que se encontra novamente após o pedido de exoneração do juiz substituto que atuava na unidade.



Há um único processo pronto para ser incluído na pauta de julgamento (3817-92.2012.8.06.0104), sendo recomendado a designação de data para sessão do Júri Popular neste feito.

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	383-42.2005.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo suspenso com fundamento no art. 366 do CPP, consoante decisão de fl. 149, prolatada em 08/08/12.
2	65-88.2007.8.06.0104	Visto em inspeção. Decisão de pronúncia prolatada em 08/09/16. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 204.
3	3894-04.2012.8.06.0104	Visto em inspeção. Decisão de pronúncia prolatada em 03/08/16. À Secretaria para cumprir as determinações de fls. 197/198.
4	1968-08.2000.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo suspenso com fundamento no art. 366 do CPP, consoante decisão de fls. 55/56, prolatada em 18/08/99.
5	3817-92.2012.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito aguardando a designação de data para realização da sessão do Júri Popular. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 310.

## MANDADO DE SEGURANÇA

Segundo o relatório FICOVI, há 12 mandados de segurança em tramitação na comarca. Foram analisados alguns feitos por amostragem, sendo que muitos já estavam julgados e alguns estão em fase de cumprimento de sentença.

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4103-36.2013.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo julgado, encontrando-se em superior instância e apenas estando os autos físicos nesta comarca.
2	5963-67.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de sentença em decorrência do julgamento do Mandado de Segurança nº 4110-28.2013.8.06.0104.
3	5834-62.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo julgado, encontrando-se em superior instância e apenas estando os autos físicos nesta comarca.
4	6226-02.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16/01/17, após a apresentação de parecer pelo Ministério Público. Faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
5	5971-44.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de sentença em decorrência do julgamento do Mandado de Segurança nº 4109-43.2013.8.06.0104.
6	4109-43.2013.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo julgado, encontrando-se em superior instância e apenas estando os autos físicos nesta comarca.
7	5961-97.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de sentença em decorrência do julgamento do Mandado de Segurança nº 4111-13.2013.8.06.0104.
8	3808-62.2014.8.06.0104	Visto em inspeção. À conclusão, tendo em vista a certidão de fl. 101.
9	5997-42.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo julgado, encontrando-se em superior instância e apenas estando os autos físicos nesta comarca.
10	5970-59.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de sentença em decorrência do julgamento do Mandado de Segurança nº 4108-58.2013.8.06.0104.

## AÇÃO CIVIL PÚBLICA – METAS 4 e 6 DO CNJ

No relatório do FICOVI, consta a informação de que na comarca tramitam 7 ações civis públicas, das quais apenas 3 tratam de improbidade administrativa e que, portanto, são objeto

da Meta 4 do CNJ. Há apenas um processo objeto da Meta 6 do CNJ, cuja audiência de instrução se realizou no dia 25/09/17.

Todos os 7 processos foram inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4278-64.2012.8.06.0104	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 22/06/12. Decisão recebendo a inicial proferida em 31/07/13. Instrução encerrada em audiência realizada em 08/06/17. Feito concluso para sentença, após a apresentação das alegações finais.
2	6308-33.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 17/08/16. Despacho inicial prolatado em 22/08/16. Feito aguardando o cumprimento de carta precatória com a finalidade de notificar um dos réus.
3	6383-72.2016.8.06.0104	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 28/09/16. Despacho inicial prolatado em 30/09/16. Feito aguardando o cumprimento de carta precatória com a finalidade de notificar um dos réus.
4	3869-83.2015.8.06.0104	Vistos etc. Ação Civil Pública ajuizada em 11/02/15. Decisão concedendo antecipação de tutela proferida em 12/03/17, às fls. 92/104. À conclusão ante o parecer do Ministério Público de fl. 163.
5	4228-04.2013.8.06.0104	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 21/06/13. Despacho inicial prolatado em 12/07/13, indeferindo o pedido de liminar. Decisão de recebimento da inicial proferida em 12/02/15. Audiência de instrução realizada em 25/09/17. Processo incluídos nas METAS 4 e 6 do CNJ.
6	6109-74.2017.8.06.0104	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 28/04/13. Despacho inicial prolatado em 15/05/17. Feito aguardando decurso de prazo para apresentação de defesa preliminar.
7	3935-05.2011.8.06.0104	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 14/10/11. Despacho inicial prolatado em 20/10/11. Decisão de recebimento da inicial proferida em 08/03/12. Feito aguardando o agendamento de audiência de instrução, após despacho prolatado em 25/09/17.

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

## CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ (FIVA)

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça ( identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) processos pendentes em agosto/2017 (relatório em

anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 15 (quinze) processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 2 (dois) processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

9. **PROJETO PAI PRESENTE**: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto



nos Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça. Foi informado que as mães foram notificadas a comparecer em juízo para informar o provável pai, sendo marcadas audiências para fins de reconhecimento da paternidade.

10. **CONSELHO DA COMUNIDADE:** O Conselho da Comunidade foi implantado através da Portaria nº 03/2017, datada de 29 de janeiro de 2007. O referido conselho visita mensalmente o estabelecimento penal da Comarca, encaminhando circunstanciado.

11. **INSPEÇÕES ANUAIS:** Foi informado que as inspeções judicial e extrajudicial relativas ao ano de 2016 foram realizadas, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça. Também foi informado que a inspeção anual de 2017 foi realizado entre os dias 19.06.2017 a 30.06.2017.

12. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

13. **Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A equipe funcional ficou cientificada das normas que rebem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto, especialmente o Provimento nº 09/2017 desta Casa Correicional;

14. A Vara alcançou a **Meta 1 do CNJ** em 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, contudo não atingiu a referida meta em 2016. Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade não atingiu a meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria da Vara Única da Comarca de Itarema								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2015	659	742	112.59	0	965	0	965	146.43
2016	595	429	72.1	350	158	0	508	85.38

2017	404	256	63.37	13	325	0	338	83.66
	<b>1658</b>	<b>1427</b>	<b>86.07</b>	<b>363</b>	<b>1448</b>	<b>0</b>	<b>1811</b>	<b>109.23</b>

## CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Meruoca está situada na Avenida Manoel Sales, 738, bairro Centro, contando com 5 (cinco) celas, possuindo também um pátio reservado para banho de sol, apresentado-se, de modo geral, em regular estado de conservação e limpeza, não se constando infiltrações aparentes.

O estabelecimento penal é administrado pelo Sr. CARLOS JAFET PENHA. Possui capacidade para 25 (vinte) internos, estando, à época da visita inspeccional, com 44 (quarenta e quatro).

A alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça – SEJUS, sendo distribuídas três refeições diárias.

Não existem membros da Polícia Militar à disposição da Cadeia nem viaturas para o transporte de presos, merecendo destaque, entretanto, a assistência médica prestada aos detentos através de encaminhamento dos presos ao hospital municipal.

Não há registro de aulas de ensino fundamental e médio fornecidas aos presos.

O magistrado visita regularmente a cadeia.

## RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*).
- 2) Dar maior atenção aos processos inclusos na META 2 (*identificar e*

*julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau).*

- 3) Dar cumprimento às determinações do magistrado, em especial em relação à designação de audiência de processos de execução penal e da infância e juventude.
- 4) Providenciar a inclusão do Processo nº 3817-92.2012.8.06.0104 na pauta de julgamento do Júri Popular.

## CONCLUSÕES

Em visita à Comarca de Itarema, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos em tramitação.

No entanto, a inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Itarema revelou que a ausência de Juiz Titular tem acarretado prejuízos ao regular desempenho da atividade jurisdicional. O constante rodízio de magistrados à frente do Juízo, em sua maioria Juizes Auxiliares que atendem diversas unidades simultaneamente, tem acarretado aumento da taxa de congestionamento e atraso na tramitação dos feitos.

Faz-se importante destacar que na última inspeção realizada por esta Corregedoria Geral da Justiça nesta Unidade Judiciária, em setembro de 2013, havia 1.514 processos em tramitação, sendo que, atualmente, o acervo, segundo o relatório FICOVI, é de 2.596 processos, o que representa um aumento de 71,46% em quatro anos.

A ausência de juiz titular desde fevereiro de 2017, quando o juiz substituto responsável pela Comarca pediu exoneração, contribuiu para tal cenário e tem prejudicado o bom andamento dos feitos, pois desde então passaram a atuar na referida unidade juizes em respondência. Atualmente, o magistrado que responde pela Vara Única da Comarca de Itarema é Juiz Auxiliar e está respondendo por outras quatro comarcas.

Por estas razões, somente estão sendo agendadas audiências apenas às segundas-feiras, o que tem prejudicado demasiadamente a tramitação dos feitos, mormente em uma comarca com cerca de 2.500 processos.

A meta 1 de 2017 está em 81,43% (dados da SEPLAG), o que representa um bom índice, tendo em vista que a comarca possui um movimento processual considerável e

considerando que não possui juiz titular desde fevereiro, revelando que há um constante esforço dos servidores e do magistrado para manter uma boa produtividade, apesar de todas as dificuldades já relatadas.

As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, em cumprimento ao Provimento nº 006/2007-CGJ/CE, deve ser dada ciência do presente relatório ao magistrado atualmente à frente da Vara Única da Comarca de Acaraú, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atender as recomendações e corrigir as pendências verificadas, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

Este é o relato deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2017.

**FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA**  
Juiz Corregedor Auxiliar